

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/11/2024 | Edição: 223 | Seção: 1 | Página: 84

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 405, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Adequa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, no que concerne à Presidência da República e ao Ministério de Portos e Aeroportos.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Adequar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

(I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO)

| | | R\$ 1,00 | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-------------------|--------------------|---------|------------|------------|
| | | Despesas Primárias Discricionárias | | | | | |
| Órgãos/Unidades Orçamentárias | | Emendas Impositivas | | Demais | | | Total |
| | | Individuais (RP 6) | Bancada (RP 7) | Comissão (RP 8) | RP 2 | RP 3 | |
| 68000 | Ministério de Portos e Aeroportos | 0 | 0 | 0 | 0 | 21.265.000 | 21.265.000 |
| TOTAL | | 0 | 0 | 0 | 0 | 21.265.000 | 21.265.000 |



ANEXO II

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

(II - LIMITES ATÉ DEZEMBRO)

| | | R\$ 1,00 | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-------------------|--------------------|---------|------------|------------|
| | | Despesas Primárias Discricionárias | | | | | |
| Órgãos/Unidades Orçamentárias | | Emendas Impositivas | | Demais | | | Total |
| | | Individuais (RP 6) | Bancada (RP 7) | Comissão (RP 8) | RP 2 | RP 3 | |
| 68000 | Ministério de Portos e Aeroportos | 0 | 0 | 0 | 0 | 21.265.000 | 21.265.000 |
| TOTAL | | 0 | 0 | 0 | 0 | 21.265.000 | 21.265.000 |

ANEXO III

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

(I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO)

| | | | | | |
|----------------------------------|------------------------------------|----------------|-----------------|------------|------------|
| | R\$ 1,00 | | | | |
| | Despesas Primárias Discricionárias | | | | |
| Órgãos/Unidades Orçamentárias | Emendas Impositivas | | Demais | | |
| I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO | Individuais (RP 6) | Bancada (RP 7) | Comissão (RP 8) | RP 2 | RP 3 |
| 20000 Presidência da República | 0 | 0 | 0 | 21.265.000 | 0 |
| TOTAL | 0 | 0 | 0 | 21.265.000 | 0 |
| | | | | | 21.265.000 |

ANEXO IV

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

(II - LIMITES ATÉ DEZEMBRO)

| | | | | | |
|----------------------------------|------------------------------------|----------------|-----------------|------------|------------|
| | R\$ 1,00 | | | | |
| | Despesas Primárias Discricionárias | | | | |
| Órgãos/Unidades Orçamentárias | Emendas Impositivas | | Demais | | |
| II - LIMITES ATÉ DEZEMBRO | Individuais (RP 6) | Bancada (RP 7) | Comissão (RP 8) | RP 2 | RP 3 |
| 20000 Presidência da República | 0 | 0 | 0 | 21.265.000 | 0 |
| TOTAL | 0 | 0 | 0 | 21.265.000 | 0 |
| | | | | | 21.265.000 |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

